



Handwritten signature in blue ink.

CONTRATO N.º 95/2025

131_2025_CPN_S-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS.

--- Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram comô outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação-----

--- Segundo: Henrique Francisco Cabral Sacadura Alexandre da Fonseca, [REDACTED] e Alexandre Augusto Filipe Iniguez Freire Maurício, [REDACTED]

1 [REDACTED] ambos com domicílio profissional na Av. D. João II, nº 36, 8º Andar, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, na qualidade de Administradores da firma, VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., Pessoa Coletiva n.º 502 544 180, com sede em na Av. D. João II, nº 36, 8º Andar, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, freguesia do Parque das Nações, concelho de Lisboa e, com poderes para este ato, de acordo com disposto na Certidão Permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de agosto de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS., de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 19.600,00 (dezanove mil e seiscentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23% e, para o ano de 2026 dever-se-á comprometer o valor de € 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, que serão suportados pela classificação económica, 02.02.09, orgânica 02.-----

--- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros) acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 813/2025, na contração da dívida n.º2431/2025.-----

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.



--- Sexta: Não é exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 6.º do programa de procedimento do concurso.-

--- Sétima: O contrato, será executado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil após a sua assinatura, não sendo renovável.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o Técnico Marco Pereira, para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....

.....